



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 416/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1739, de 23.4.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente na Vara Única da Comarca de Mâncio Lima;

~~CONSIDERANDO~~ a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;

~~CONSIDERANDO~~, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0011490-78.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Gláucia Aparecida Gomes, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, para responder pela Vara Única da Comarca de Mâncio Lima, a contar do dia 28 de janeiro de 2025 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.~~

~~Art. 2º Designar a juíza de direito Gláucia Aparecida Gomes, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Mâncio Lima, a contar do dia 28 de janeiro de 2025 até ulterior deliberação.~~

~~Art. 3º Revogar a Portaria PRESI nº 1427/2024.~~

~~Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2025.~~

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

~~Republicado por incorreção.~~

Publicado no DJE n. 7.711, de 31.1.2025, p. 26-27.